



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 2.992, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no DOU em 25.04.2017, e considerando o **Capítulo V, Seção I da IN MPDG/SG nº 05/2017** e o **MEMORANDO N. 178/2018/PROAD/IFMT**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Fiscalização do Contrato nº 30/2018, firmado entre a Reitoria do IFMT e a empresa SILVA TESORI & SILVA LTDA - ME (CNPJ 24.453.372/0001-31), que tem por objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana – para atender ao *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, conforme Termo de Referência, da Dispensa de Licitação 43/2018 – UASG 158144.

- a) Fiscal Técnico:** Titular - Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056) e Substituto - Danillo de Mattos Gregorio (2323365);
- b) Gestor de Execução do Contrato:** Titular - - João Vicente Neto (1097243) e Substituta - Valeria de Souza Haragushiku (1306053).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017